



Requerimento nº 100/2025  
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 22 de outubro de 2025.

**Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de iluminação pública na localidade de Santo Antônio de Baixo, que dá acesso à Vila de Massapê, no distrito de Santa Tereza, tendo em vista o número de famílias residentes, o fluxo de veículos e pedestres, e a necessidade de garantir segurança e mobilidade à população local.**

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, que após ouvido o plenário, oficie ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de iluminação pública na localidade de Santo Antônio de Baixo, que dá acesso à Vila de Massapê, no distrito de Santa Tereza, tendo em vista o número de famílias residentes, o fluxo de veículos e pedestres, e a necessidade de garantir segurança e mobilidade à população local.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar à Administração Municipal a implantação do sistema de iluminação pública na localidade de Santo Antônio de Baixo, trecho que interliga a comunidade à Vila de Massapê, no distrito de Santa Tereza, zona rural do município de Tauá.

A região conta atualmente com diversas famílias residentes, além de intenso trânsito diário de veículos, motocicletas e pedestres, que utilizam essa via para deslocamento ao trabalho, à escola, a serviços de saúde e demais atividades cotidianas. A ausência de iluminação pública nesse trecho tem gerado insegurança para os moradores, especialmente no período noturno, facilitando a ocorrência de acidentes e dificultando a mobilidade de quem precisa circular pela estrada.

A instalação de postes e luminárias ao longo da via proporcionará melhor visibilidade, segurança viária e sensação de proteção à comunidade, contribuindo também para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores da região.

Vale destacar que o serviço de iluminação pública é um direito essencial e um instrumento de cidadania, previsto na Constituição Federal e no Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), sendo de competência municipal a sua implantação e manutenção, conforme o artigo 30 da Carta Magna.





Dessa forma, apresento este requerimento com a convicção de que a gestão municipal, por meio da Secretaria competente, atenderá com sensibilidade e prioridade esta importante demanda, que reflete o anseio legítimo da comunidade de Santo Antônio de Baixo e adjacências.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 22 de outubro de 2025.

**HELIO PEDROSA CASTELO NETO**  
**VEREADOR**

